



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N^o. 812/2010.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N^{os}. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1^o - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n^o. 770/2009 de 28/12/2009, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 27.663,62 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – Departamento Administrativo.

0301.04.122.0002.2.225-000-Aporte Atuarial ao RPPS.

3.1.91.92.00.000 – Aportes Amortização Passivo Atuarial _____ R\$-27.663,62

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários – Livres (Exercício Corrente).

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL _____ R\$ 27.663,62

Art 2^o - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1^o será utilizada parte da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme preceitua o inciso I do § 1^o. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 – Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.218-000-Ações com Profissionais da Educação (Outros Profissionais).

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$-27.663,62

Fonte de Recursos – 01000 Recursos Ordinários Livres – (Exercício Corrente).

Despesa: 1826.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$ 27.663,62

Art. 3^o - Fica Incluída nos Anexos da Lei Municipal 767/2009 – Plano Plurianual 2010/2013 a seguinte Ação de Governo:

Ação: Aporte Atuarial ao RPPS (Recurso do Tesouro Municipal).

Objetivo: Complementação para baixa do Passivo Atuarial – RPPS.



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Meta física: 01

PRODUTO	META FÍSICA	2010	2011	2012	2013
Aporte Atuarial ao RPPS	01	27.663,62	0,00	0,00	0,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 731/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias a Ação de Governo descrita no artigo anterior desta Lei.

PRODUTO	META FÍSICA	2010
Aporte Atuarial ao RPPS	01	27.663,62

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2010.



Antonio Carlos Dominick
Prefeito